

**Julho/2018**

### **ABPI é primeira em nomes de domínio**

Em seis anos, desde que começou a operar, a Câmara de Solução de Disputas Relativas a Nomes de Domínio (CASD-ND), da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - ABPI CASD-ND, já contabilizou um total de 267 disputas e é a principal câmara utilizada pelas partes para resolver seus conflitos sob o âmbito do Sistema Administrativo de Conflitos de Internet (SACI-Adm). Até agora a CASD-ND já teve 146 decisões publicadas, contra 82 da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO na sigla em inglês) e 7 da Câmara de comércio Brasil-Canadá (CCBC). Além de ser a opção mais barata dentre as câmaras credenciadas, a CASD-ND da ABPI tem sido bastante rápida na resolução dos conflitos, que tem uma duração média de 64 dias.

O tema será tratado no XXXVII Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da ABPI, que acontece de 20 a 22 de agosto, no Hotel Windsor Barra, no Rio, com participação de Fernanda Barella Beser, da Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI; Felipe Fortes, da Samsung; Wilson Jabur, do Salusse Marangoni Advogados; e Maria Cristina Machado Cortez, da CASD-ND, da ABPI.

Com quase 4 milhões de domínios registrados até julho deste ano, o ambiente virtual tem se revelado potencialmente propício para conflitos relativos a nomes de domínio. A solução judicial, mais onerosa e demorada, podendo levar em média mais de cinco anos para ser solucionada, não tem sido uma boa alternativa. Os casos mais comuns de disputas referem-se ao *cyberquatters*, a apropriação, de má fé, de marcas famosas ou com grafias semelhantes; e o *typosquatting*, que são registros com pequenos erros de grafia.

O Congresso da ABPI

Sob o tema “A Relevância da Propriedade Intelectual em um Mercado cada vez mais Inovador”, o evento, o maior do gênero na América Latina, reunirá os maiores especialistas do setor, entre homens de negócio, magistrados, consultores, advogados, autoridades de governo e dirigentes de entidades internacionais - como a AIPLA – *American Intellectual Property Association* e a ASIP - *Asociación Interamericana de la Propiedad Intelectual* - além de centros privados de pesquisa e representantes de empresas, como HBO, Warner, Fox, Sanofi, Whirlpool, Volkswagen, entre outras.

Além dos debates envolvendo Marcas, Patentes e Direito Autoral, o XXXVIII Congresso abordará, sob o viés da Propriedade Intelectual, temas da era digital como internet das coisas, disputas de nomes de domínio, influenciadores e indústria 4.0. A última plenária do Congresso reunirá os dirigentes dos escritórios de Propriedade Industrial de Brasil, Portugal, Argentina, Costa Rica, Espanha, Uruguai e Chile para debate sobre problemas comuns como o tempo de concessão de uma patente e o backlog, como se denomina o estoque de marcas e patentes pendentes de exame.

## **A ABPI**

Sigla de Associação Brasileira da Propriedade Intelectual, a ABPI é uma entidade sem fins lucrativos voltada para o estudo da Propriedade Intelectual, notadamente o direito da propriedade industrial, o direito autoral, o direito da concorrência, a transferência de tecnologia e outros ramos afins.

A ABPI promove conferências, congressos e seminários, edita publicações sobre o tema da Propriedade Intelectual, e mantém, permanentemente, Comissões de Estudo e outros grupos de trabalho orientados para o aperfeiçoamento da legislação, doutrina e jurisprudência desse ramo do Direito.

Fundada em 16 de agosto de 1963 (com o nome de Associação Brasileira para a Proteção da Propriedade Industrial), a ABPI congrega empresas, escritórios de advocacia e agentes de propriedade industrial do Brasil e do exterior.

### **Assessoria de Imprensa:**

Rubeny Goulart ([rubeny@abpi.org.br](mailto:rubeny@abpi.org.br))

21 999744768

Ceci Almeida ([almeida.cec@gmail.com](mailto:almeida.cec@gmail.com))

21 992486529